

PORTARIA N.º 020/2020/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 020/2020/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000711-940/2019

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pelo idoso R.N, de 68 (sessenta e oito) anos de idade, o qual se encontrava em situação de mendicância nas ruas deste Município

Marabá/PA, 28 de junho de 2020

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 557685

Ministério Público do Estado do Pará**Portaria nº. 18/2020/MP/11ªPJMAB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá; com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º, e 8º, §4º, da Lei 7.347/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27, da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar Estadual nº057/2006 - LOMPPA, Resolução CNMP nº023/2007 e Resolução nº007/2019-CPJ/MPPA; torna pública a instauração do Inquérito Civil nº. 000225-940/2019, que se encontra à disposição na 11ª Promotoria de Justiça de Marabá, localizada Rua das Flores, s/nº, Esq. c/Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará Fone: (94) 3312-9900.

Portaria nº. 18/2020/MP/11ªPJMAB

Objeto: "Apurar indícios de atos de improbidade administrativa cometidos, em tese, pelo nacional ONIAS DE SOUZA ao cumular indevidamente cargos públicos na Prefeitura Municipal de Marabá, Prefeitura Municipal de Itupiranga e Secretaria Estadual de Educação".

INVESTIGADO: ONIAS DE SOUZA

Alan Pierre Chaves Rocha - Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 557604

EXTRATO DA PORTARIA de INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

SIMP Nº 000390-059/2020 - PJ DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista torna pública a instauração do presente INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000390-059/2020), o qual se encontra à disposição na sede de Promotoria de Justiça, situada na Avenida das Acácias s/n, bairro Aeroporto, São Sebastião da Boa Vista/PA.

Portaria de Instauração de Inquérito Civil (SIMP Nº 000390-059/2020) instaurada com a finalidade de apurar responsabilidade pelas irregularidades na alteração das regras do edital do Concurso Público nº 001/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista e alteradas através do Decreto nº 291/2020-GP/PMSSBV.

São Sebastião da Boa Vista / PA, 29 de junho de 2020.

PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Protocolo: 557572

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria nº 008/2020-MP/PJCP**

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da Portaria nº 008/2020-MP/PJCP (SIMP 000263-139/2020), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

Portaria nº 008/2020-MP/PJCP

Objeto: Acompanhamento de política pública relativa à infância e juventude em situação de vulnerabilidade.

Protocolo: 557667

PORTARIA N.º 1.659/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos dos Ofícios n.ºs 007/2020-12ªPJ Criminal e 008/2020-12ªPJ Criminal, ambos datados de 08/01/2020, e protocolizados, respectivamente, sob os n.ºs 768/2020 e 767/2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES a se deslocar desta Capital a Uruará, nos dias 10 e 12/01/2020, e a Redenção, nos dias 17 e 19/01/2020, e, a fim de participar de eventos de instalação de Novos Veneráveis da Grande Loja Maçônica do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 557344

EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2020 - MPPA/PJON

A Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte/PA, com fundamento na no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instau-

ração do Procedimento Administrativo registrado sob o número único SIMP nº 000442-146/2020 - MPPA/PJON.

PORTARIA Nº 003/2020 - MPPA/PJON (SIMP nº 000442-146/2020 - MPPA/PJON)

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte/PA.

OBJETIVO/FINALIDADE: Acompanhar e fiscalizar a prática ilícita da venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes no Município de Ourilândia do Norte.

DESTINATÁRIO: Bares e congêneres do Município de Ourilândia do Norte/PA.

Odélio Divino Garcia Júnior

Promotor de Justiça Titular de Ourilândia do Norte.

Protocolo: 557587

PORTARIA N.º 017/2020/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 017/2020/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000733-940/2019

Instauração de Procedimento Administrativo para garantir o acesso ao direito à saúde e acompanhamento familiar da criança K.V.T.S, de 10 (dez) anos de idade

Marabá/PA, 28 de junho de 2020

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 557594

ATO N.º 68/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 11460/2020, em 30/3/2020,

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 113/2020-ASS/JUR/PGJ, datado de 16/6/2020, acolhido in totum,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, o Promotor de Justiça de 1ª entrância WILSON GAIA FARIAS, Matrícula n.º 999.423, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional n.º 47 de 2005, percebendo, nesta situação, os proventos mensais de R\$ 30.404,42 (trinta mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), a partir de 1º/7/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 25 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 69/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 113317/2020, cadastrado em 22/6/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MARCELINO FROTA VIEIRA, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Terceira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 55/2020, datado de 23/4/2020, publicado no D.O.E. em 28/4/2020, a partir de 1º/7/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 70/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 113317/2020, cadastrado em 22/6/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, DANIEL LINHARES NASCIMENTO, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 244/2017, datado de 3/8/2017, publicado no D.O.E. em 16/8/2017, a partir de 1º/7/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 71/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos os termos do GEDOC nº 113317/2020, cadastrado em 22/6/2020,

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Marcelino Frota Vieira do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de 3ª Entrância, por meio do Ato nº 69/2020, datado de 26/6/2020,

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal, em virtude da substituição do servidor Marcelino Frota Vieira,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, DANIEL LINHARES NASCIMENTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Terceira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 1º/7/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.